



DECRETO N.º 3.172/2022

Fixa os valores das diárias e estabelece forma de ressarcimento das despesas das viagens aos Servidores Municipais quando a serviço do Município e dá outras providências.

JOSÉ NICOLODI PROVENCÍ, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 80 da Lei Municipal 970/03;

DECRETA:

Art. 1º - Fixa os valores das diárias e estabelece formas de ressarcimento das despesas de viagens dos Servidores Municipais quando a serviço do Poder Público Municipal.

I - Na Capital do Estado

a) Com Pernoite:

. Secretários, Chefes Departamentos e demais Servidores R\$ 305,00

b) Sem Pernoite:

. Secretários, Chefes Departamentos e demais Servidores R\$ 152,50

II - Ressarcimento de Despesas

Quando a viagem for em cidades limítrofes com o Município o pagamento será efetuado através de ressarcimento de despesas mediante apresentação do comprovante das mesmas.

III - Outras Cidades do Interior até 150 Km da sede do Município

a) Com pernoite:

. Secretários, Chefes Departamentos e demais Servidores R\$ 152,50

b) Sem pernoite:

. Secretários, Chefes Departamentos e demais Servidores R\$ 76,25

IV - Cidades que distam mais de 150 Km da sede do Município

a) Com pernoite:

. Secretários, Chefes Departamentos e demais Servidores R\$ 244,00

b) Sem pernoite:

. Secretários, Chefes Departamentos e demais Servidores R\$ 122,00



V - Fora do Estado

As diárias mencionadas no item IV serão multiplicadas por 3 (três).

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2.632/2014 de 28 de julho de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã/RS
em 28 de janeiro de 2022.


JOSÉ NICLODI PROVENCI
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se
e cumpra-se**

Certifico que o(a) presente _____
registrado(a) sob n.º _____
foi publicado no Átrio Municipal em data de _____
_____ e retirado em _____
